

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais****Gerência de Contratos**

Termo 4º TERMO APOSTILA CONTRATO PS 908/20 OI - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

**QUARTO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PS 908/2020 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A OI S.A.**

Pelo presente instrumento, a **PRODEMGE** resolve estabelecer **TERMO DE APOSTILA**, ao contrato nº **PS 908/2020**, que se regerá pela Lei Federal nº 13.303/16 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e posteriores alterações, com autorização de representação, delegada pela Portaria da Diretoria Executiva nº PD-012/2023, de 28/06/2023, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas e demais normas pertinentes:

**CONTRATANTE****NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE****ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**AUTORIDADE ADMINISTRATIVA:** Gerente, Mário Renato Aguiar Anacleto**Matrícula:** 064096**AUTORIDADE ADMINISTRATIVA:** Superintendente, Guilherme Luiz da Costa**Matrícula:** 063251**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo é o **REAJUSTE** do valor unitário, do contrato de serviços de telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento da Rede IP Multisserviços para as empresas estatais do Estado de Minas Gerais.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DO REAJUSTE**

2.1 Fica reajustado os preços unitários, respeitadas as velocidades estabelecidas no quadro abaixo, com base na variação acumulada do IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) dos últimos 12 (doze) meses, compreendido o período de março/2022 a março/2023 no percentual de 3,81% (três inteiros e oitenta e um centésimos por cento), com seus efeitos a partir de 15/10/2023.

<b>DADOS CONTRATUAIS - PS-908/20</b>	<b>VALOR ATUAL</b>	<b>VALORES REAJUSTADOS - 3,81%</b>
--------------------------------------	--------------------	----------------------------------------

Velocidade		Preço Básico S/ICMS	Preço Básico C/ICMS	Valores Atualizados S/ICMS	Valores atualizados C/ICMS	Valores Atualizados S/ICMS	Valores atualizados C/ICMS
512 Kbps	urbano	R\$ 965,69	R\$ 1.341,66	R\$ 1.266,81	R\$ 1.601,61	<b>R\$1.315,08</b>	<b>R\$ 1.662,63</b>
	Rural	R\$ 1.709,28	R\$ 2.374,75	R\$ 2.242,26	R\$ 2.834,87	<b>R\$2.327,69</b>	<b>R\$ 2.942,88</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas do Contrato que não conflitarem com este Termo de Apostila.

Belo Horizonte, considera-se a data em que a última autoridade administrativa, neste instrumento, assinou.

#### COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

Mário Renato Aguiar Anacleto  
Gerente  
Gerência de Contratos – GCT

Guilherme Luiz da Costa  
Superintendente  
Sup. de Suprimentos e Apoio Logístico – SSL



Documento assinado eletronicamente por **Mário Renato Aguiar Anacleto, Gerente de Área**, em 24/08/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Luiz da Costa, Superintendente**, em 28/08/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **72121809** e o código CRC **12FA512B**.